

**MUNICÍPIO DO SEIXAL****Aviso n.º 7613/2022**

Sumário: Delimitação de cinco unidades de execução na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 37 — Quinta do Algarve.

Delimitação de cinco unidades de execução na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 37 — Quinta do Algarve

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal, torna público que, nos termos do disposto no artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, foi aprovado, por deliberação municipal n.º 072/2022, de 16/03/2022, proceder à delimitação de 5 Unidades de Execução na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 37 — Quinta do Algarve.

Nos termos do n.º 4 do artigo 148.º e do n.º 2 do artigo 89.º, ambos do referido diploma legal é estabelecido um prazo de 20 (vinte) dias, para o período de discussão pública.

A proposta, a planta cadastral dos limites físicos da área a sujeitar a intervenção urbanística com identificação dos prédios abrangidos e outra documentação considerada relevante, constitui anexo ao processo 17/M/2022.

Para o efeito, o processo, poderá ser consultado nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, nos dias úteis, e durante o horário de expediente, entre as 9h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00, bem como no portal da Internet www.cm-seixal.pt.

Quaisquer sugestões ou observações, deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal do Seixal, devidamente fundamentadas e remetidas mediante requerimento para o Gabinete da Presidência, Departamento de Urbanismo e Mobilidade, sito nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal ou para o endereço de correio eletrónico da Câmara Municipal do Seixal, camara.geral@cm-seixal.pt.

22/03/2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Cesário Cardador dos Santos*.

315171498